

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 208/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.2.3.4, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: VRG Linhas Aéreas S.A. (Incorporada por: Gol Transportes Aéreos S.A. - CNPJ: 07.757.651/0001-59)

CNPJ: 07.575.651/0015-54

Processo: 25759.076611/2016-01

Expediente: 1716203/24-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 19/2024](#), realizada no dia 24/7/2024, item 2.2.003. [Aresto nº 1.646](#), de 24/7/2024, publicado no DOU nº 142, de 25/7/2024.
- [SJO nº 35/2024](#), realizada no dia 11/12/2024, item 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 73/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497229** e o código CRC **0B77A450**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497229